



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA-MG
DECISÃO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA** que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO Nº
01	88001077
02	88001481
03	88000484



II

DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

88001077

Não Procedem as alegações do recorrente.

Conforme Capítulo IV – do Concurso Item 1.2 – 2ª Fase do Edital.

1 Etapa- Prova de títulos para cargos de nível superior.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

INDEFERIDO

88001481

Não Procedem as alegações do recorrente

Conforme ANEXO IV da prova de Títulos Item 3.1 do Edital. Cópias dos Títulos autenticadas em cartório

Por essa razão, esses quesitos não foram pontuados.

INDEFERIDO

88000484

Procedem as alegações do recorrente

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota.

Soma em 4,0

DEFERIDO

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2017 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 16 de abril de 2018

CONSULPAM